

A BORDO DO NAVIO: UM ARGUMENTO CONDICIONAL CONTRA A INDIFERENÇA RELIGIOSA

ON BOARD THE SHIP: A CONDITIONAL ARGUMENT
AGAINST RELIGIOUS INDIFFERENCE

André Lins Vieitos

Resumo: O argumento que o presente trabalho visa oferecer é que a indiferença religiosa (compreendida como a ausência de uma busca pela verdade em questões concernentes à religião) pode implicar inconsistências éticas; plausivelmente, desse modo, em circunstâncias específicas a serem descritas, tornando-se passível de reprovação. Com esse intuito são apresentadas três questões de grande relevância para aquilo que constitui matéria religiosa, as quais servem de referencial para o debate. São elas: a existência ou inexistência de Deus e suas propriedades específicas; a salvação possível para a humanidade mediante a prática especificamente religiosa e, finalmente, a suposta verdade de uma única doutrina religiosa em detrimento de outras. Em seguida, investiga-se em que circunstâncias a indiferença em si é uma atitude eticamente repreensível. Por fim, argumenta-se que, aceitas tais circunstâncias, é necessário concluir a existência de certo risco inherente à indiferença religiosa, uma vez que a indiferença em relação às três questões enumeradas se enquadra nas condições de repreensibilidade ética anteriormente estabelecidas.

Palavras-chave: Indiferença religiosa; Indiferença moral; Ética; Verdade; Repreensibilidade.

Abstract: The argument to be offered in the present work is that religious indifference (conceived as the absence of a search for truth in questions concerning religion) may imply ethical inconsistencies; plausibly, in this way, under specific circumstances to be described, becoming liable to disapproval.. For the sake of this intent three questions of significant relevance for what constitutes religious matter are presented. They are: the existence or inexistence of God and his specific properties; the salvation offered to humanity upon specifically religious practice and, finally, the supposed truth of a single religious doctrine to the detriment of others. Then, it is investigated in which circumstances indifference itself is an ethically reprehensible attitude. Lastly, it is argued that, once these circumstances are accepted, it is necessary to conclude that there is a certain risk inherent in religious indifference., since indifference towards the three enunciated questions fits the conditions of ethically reprehensibility previously established.

Keywords: Religious indifference; Moral indifference; Ethics; Truth; Reprehensibility.

INTRODUÇÃO

- Ou Deus existe ou não existe. No que você apostaria?
- Na realidade, acho que o próprio fato de ter que escolher entre uma das duas opções está errado. O mais correto seria não apostar em nada.
- Talvez sim, mas você precisa apostar, pois já está a bordo do navio (Toguchi, 2017, p. 24)

Em “Pelas Mãoz de Pascal” Tamiya Toguchi relata o modo como veio a reavaliar drasticamente sua concepção da realidade a partir de muitos fatores. Um desses fatores foi o contato com a obra de Blaise Pascal e as questões de caráter fundamentalmente filosófico-religioso abordadas no livro, como a existência e as características de Deus, o sentido da existência humana e sua situação peculiar perante o universo. No excerto, Toguchi reconstrói com liberdade literária a famosa “Aposta de Pascal”. Em linhas gerais, ela constitui uma espécie de argumento utilitarista a favor da existência de Deus. Na verdade, nesse trecho específico o autor ainda está reconstruindo uma espécie de preâmbulo da apostila – que também se encontra analogamente presente nos Pensamentos. Antes de argumentar a favor da vantagem utilitária de se apostar na existência de Deus em comparação com a de apostar na não-existência dele, Pascal destaca que “não apostar” simplesmente não é uma opção. “Você já está a bordo do navio” é como Toguchi, com certa poesia, imagina a resposta do filósofo a seu suposto interlocutor. Não é difícil, entretanto, compreender o significado da imagem utilizada e nem mesmo intuir o argumento que subjaz a ela: “você está vivo e tomando decisões; portanto, precisa apostar”.

Entretanto, não parece verdade que, do ponto de vista prático, as pessoas “precisam” apostar: muitas delas passam toda a vida sem jamais se comprometer intelectualmente com o teísmo ou o ateísmo – ou mesmo com outros posicionamentos comparáveis. Na verdade, muitas delas parecem passar toda a vida sem se comprometer com convicção alguma relacionada à religião¹. De modo simplificado, poderíamos dizer que um desses indivíduos se encontra em uma dentre as duas possíveis situações: 1 – ele buscou e comparou razões oferecidas por diferentes posicionamentos em relação à existência de Deus e julgou-as absolutamente equiparadas; vendo-se incapaz de, honestamente, tomar um desses posicionamentos por mais provavelmente verdadeiro em detrimento dos outros. 2 – esse mesmo indivíduo, por qualquer razão hipotética, jamais realizou tal busca; suspendendo seu juízo em relação à existência de Deus como que por inércia.

¹ O artigo de Pierre Bréchon, *Measuring Religious Indifference in International Sociological Quantitative Surveys (EVS and ISSP)*, presente em Quack, J.; Schuh, C. Religious Indifference: New Perspectives from Studies on Secularization and Nonreligion (2017), é especialmente esclarecedor quanto à presença considerável da indiferença religiosa no mundo contemporâneo.

O que essa suspensão de juízo que não foi precedida por uma busca implica do ponto de vista ético? O fato de uma pessoa estar, nas palavras de Toguchi, “a bordo do navio” significa necessariamente que ela deve buscar uma resposta para a questão da existência ou não-existência de Deus, ou de qualquer outra questão relevante no âmbito religioso? O presente trabalho propõe e quer defender que a resposta é “sim”. A tese a ser aqui defendida é a de que a indiferença religiosa (compreendida como a ausência de uma busca pela verdade em questões concernentes à religião) tem por possível consequência a existência de inconsistências éticas para o indivíduo que a vive.

Certos esclarecimentos se fazem imediatamente necessários:

1 – O argumento aqui proposto articula quaisquer pressupostos exclusivos de doutrinas religiosas apenas para fins de contextualização da questão, jamais para apresentá-los como necessários ao argumento. A única coisa que o argumento em questão assume presumir é uma possibilidade da verdade de crenças religiosas – uma possibilidade, apenas. O argumento perde força se e se somente se tal possibilidade for remota – coisa que não se considera, em absoluto, necessário presumir. Portanto, presume-se aqui apenas que tal possibilidade é forte o bastante para tornar relevante o argumento contra a indiferença religiosa proposto.

2 – Escolho o enfoque ético porque considero, a princípio, que, de fato, as pessoas podem agir – e agem – contra suas convicções em matéria de religião, tanto as que professam alguma quanto as que não o fazem, e é dedutível desse fato que essas ações são possíveis, permanecendo aberta a possibilidade de serem antiéticas em algum grau. Desse modo, não é a impossibilidade da indiferença religiosa que está em questão, e sim a possível viciosidade dela. O que se assume no presente trabalho é: “é possível viver e agir sem buscar a verdade em questões concernentes à religião”. O que se pergunta é: “isso implica algum problema ético?”

3 – Escolho colocar o enfoque na indiferença religiosa como “ausência de uma busca pela verdade” e não como suspensão de juízo ou suspensão declarada de juízo de modo proposital. Uma espécie de suspensão provisória de juízo que não seja incompatível com uma atual e até perseverante busca pela verdade se me afigura mais razoável, e teria pouco a objetar contra ela. Não ocorre o mesmo com uma suspensão de juízo que se pretenda definitiva: não seria uma postura compatível com a referida busca. Do mesmo modo, a adoção de uma crença específica em matéria de religião, se conjugada com uma cessação definitiva da investigação pela verdade religiosa última me parece eticamente objetável.

A defesa da tese atravessa as seguintes etapas: em primeiro lugar, a delimitação e caracterização das questões que se considera concernentes à religião. As questões de matéria religiosa. Em seguida, investigo em que medida e em quais contextos uma busca pela verdade é uma exigência ética. O que pode e o que não pode fazer da indiferença algo reprimível em si mesmo. Finalmente, procuro demonstrar a proporção e as circunstâncias em que,

dadas as condições mais razoáveis em que a indiferença é algo recriminável, a indiferença em relação à religião o é.

1. O OBJETO DA INDIFERENÇA

“(...) Todos os homens, visto que são pessoas dotadas de razão e de vontade livre e por isso mesmo com responsabilidade pessoal, são levados pela própria natureza e também obrigados moralmente a procurar a verdade, antes de mais a que diz respeito à religião” (Concílio Vaticano II, 1997, p. 414). O excerto é da declaração *Dignitatis Humanae*, do Concílio Vaticano II realizado pela Igreja Católica. A questão que preocupava o clero católico ao elaborar esse documento era, sobretudo, a da liberdade religiosa; a qual é descrita do seguinte modo: “(...) em matéria religiosa, ninguém seja forçado a agir contra a própria consciência, nem impedido, dentro dos devidos limites, de proceder segundo a mesma, em particular e em público, só ou associado com outros” (Concílio Vaticano II, 1997, p. 413-414). É nesse contexto que se menciona a suposta obrigação de “procurar a verdade, antes de mais a que diz respeito à religião”². No entanto, a tese suscita uma pergunta: a que, exatamente, o Concílio se refere com a verdade que diz respeito à religião? É possível singularizar desse modo? Existe alguma verdade única a qual resuma ou da qual derivem todas ou ao menos muitas das outras verdades relevantes situadas no âmbito religioso? A questão da liberdade, por mais relevante que seja, não parece ser exatamente aquilo a que o clero se refere nesse trecho específico.

No esforço por elaborar e/ou adotar uma definição de religião John Hick (1989, p.3) menciona a dificuldade da tarefa. Em vez de eleger uma única definição ou critério que permita distinguir o religioso do não-religioso, o sacro do profano, o autor se vale da metáfora wittgensteiniana dos *jogos*. Como estes, as atividades religiosas apresentam certa semelhança familiar (*family-resemblance*), certos traços que se repetem com frequência um tanto quanto variada, sem que pareça possível eleger um único como eminentemente distintivo, essencial do que é religioso. Entretanto, esse conjunto de traços dificilmente mapeáveis em sua totalidade ainda parece formar uma espécie de todo coeso, em que um elemento estranho a esse todo se destacaria se nele fosse artificialmente inserido. “Ninguém veria, por exemplo, o ato de dar à luz ou o de assassinar como exemplo de um jogo; e ninguém buscaria em um bule de chá ou nos correios um exemplo de religião” (Hick, 1989, p. 4)³.

O Concílio faz referência a uma suposta verdade singular sobre a religião que caberia aos seres humanos perseguir. Existe um número à primeira vista não-infinito de questões as quais poderiam, com certo grau de plausibilidade, se candidatar à posição. Poderíamos

² A obrigação mencionada pelo concílio não é, de modo algum, presumida no presente trabalho. É citada apenas para contextualização da questão. O propósito aqui é estabelecer as bases para uma problematização ética da indiferença religiosa, e a verdade de nenhuma doutrina religiosa específica é aqui pressuposta.

³ A tradução, quando não indicado, é de minha autoria.

mencionar, sem a intenção de ser exaustivos: a existência ou não-existência de Deus; suas possíveis propriedades; a verdade ou falsidade integral de uma doutrina religiosa específica; a necessidade hipotética de aderir a uma fé particular para “ser salvo”; o mais adequado caminho para a perfeição ética do ser humano; etc. Não poderíamos mencionar, sob pena de nos perdermos em especificidades menos relevantes: o número exato de deidades postuladas por cada crença; a quantidade de adeptos que elas possuem; a virtude ou traço de carácter que mais valorizam; os detalhes ritualísticos que as distinguem de outras; etc. Cada um desses tópicos pode ser objeto de estudo, mas nenhum deles poderia, de modo muito convincente, ser considerado *a verdade a ser mais esforçadamente buscada e conhecida no âmbito religioso como um todo*. O propósito do presente trabalho é averiguar inconsistências éticas da indiferença em questões de matéria religiosa. Não se pretende, a princípio, investigar toda e qualquer questão que possa, de algum modo, ser assim classificada. Outrossim, elencar-se-á três pontos tradicionalmente reconhecidos como nucleares do âmbito religioso. Esses três pontos servirão de baliza para o debate, sendo tomados como exemplo daquilo que, ao ser objeto de indiferença, possivelmente abre margem para inconsistências éticas. Não se quer desse modo abarcar a totalidade do fenômeno religioso; somente possibilitar a investigação conferindo-lhe relevância. Se qualquer corpo de crenças permanece consideravelmente alheio a todas essas três questões, então ele não faz, por necessidade, parte do escopo desse estudo; o que não exclui uma ulterior investigação sob a mesma ótica que é aqui empregada. Se a indiferença com relação a alguns desses pontos apresenta matizes éticos ausentes na indiferença para com os outros então esses casos particulares serão devidamente discutidos. É esperado que esse debate sobre os casos particulares permeie a discussão, sem que isso comprometa a unidade e a relevância do trabalho.

Eis os três pontos – cuja relevância, pretensamente, é passível de justificação:

- 1 – A existência ou inexistência de Deus e suas propriedades específicas.
- 2 – A “salvação” possível para o ser humano mediante a prática especificamente religiosa.
- 3 – A verdade de uma doutrina religiosa específica em detrimento das outras.

Essas três questões são consideradas de particular importância para o fenômeno religioso como ele se apresenta em contexto contemporâneo e mesmo histórico. Declarar-se e/ou viver de modo indiferente a qualquer uma delas presumivelmente acarretaria um grau considerável de estranhamento – senão reprovação – por parte de muitos fiéis devotos de diferentes tradições. Essa indiferença é o objeto de estudo do presente trabalho, a partir de uma perspectiva puramente ética; em particular, a situação de um indivíduo que a adote.

2. O DEVER DE SE IMPORTAR

Em *Perception, Empathy and Judgement* Arne Vetlesen investiga possíveis fontes de imoralidade e cogita o ódio como uma potencial fonte primária ou maximamente danosa de mal moral. Entretanto, Vetlesen o descarta como mais icônica fonte de imoralidade em favor da indiferença (1994, p. 272). O filósofo argumenta:

Quando um ato imoral como o massacre se alimenta da indiferença ao invés do ódio, explorando a lógica da rotinização e despersonalização ao contrário da dinâmica das paixões e dos vínculos pessoais, o ato em questão pode prosseguir infinitamente, uma vez que a lógica que o sustenta e produz é insaciável (Vetlesen, 1994, P. 276)

O autor menciona o testemunho de Elie Wiesel, sobrevivente de Auschwitz, segundo quem a indiferença mataria de modo mais eficiente do que o ódio (Vetlesen, 1994, p. 272). Viktor Frankl (2020, p. 39), pai da Logoterapia e outro sobrevivente do holocausto, relembra um episódio ocorrido nos campos de concentração que lhe foi especialmente doloroso:

O que me dói agora, apesar de tudo e a despeito da insensibilidade crescente, não é a perspectiva de alguma carraspana ou bordoada, e sim o fato de que para aquele guarda essa figura decrépita e esfarrapada, que só de longe lembra vagamente um ser humano, não merece sequer um insulto. Ao invés, ele não faz mais do que levantar uma pedra do chão e, como se estivesse brincando, atira-a em minha direção. Desse jeito – foi o que senti – chama-se a atenção de um bicho qualquer, assim se adverte o animal doméstico de seu “dever”, o animal com quem se tem uma relação tão superficial que “nem” se chega a castigá-lo

Essa é, segundo a percepção de Frankl, a imagem que o oficial nazista tinha de sua pessoa: “o animal com quem se tem uma relação tão superficial que “nem” se chega a castigá-lo”. Nada parece sintetizar melhor esse estado mental do guarda em relação ao prisioneiro quanto *indiferença* – melhor do que ódio e talvez melhor até mesmo do que desprezo. Frankl recorda essa história precisamente no subtópico de seu livro chamado “O que dói”, sugerindo, desse modo, que essa indiferença lhe era tão torturante ou mais do que todos os outros inumeráveis tormentos que experimentava como prisioneiro no campo de concentração.

Segundo Hallvard Lillehammer, em *The Nature and Ethics of Indifference*, a indiferença pode ser definida como uma “falta de interesse ou atenção”; isto é, a indiferença

seria uma questão de alguém “ter ou não ter uma certa atitude ou orientação em relação a algo” (2017, p.1). Essa seria uma definição preliminar, mais genérica. Compreendida desse modo, a indiferença poderia ser resultado tanto de um desconhecimento acerca do objeto da indiferença por parte do sujeito quanto de uma atitude mais positiva, mais substancial de simplesmente não se importar (Lillehammer, 2017, p. 2) Um segundo emprego de indiferença se refere à estima de um objeto por parte de um sujeito como sendo algo de pouca importância; isto é, de pouco significado. Algo que não demanda, por sua própria natureza, que se pense ou se posicione de um modo específico perante aquilo.

O que torna depoimentos como o de Frankl tão tristes, revoltantes e surpreendentes é o caráter vil de comportamentos motivados pela indiferença – especialmente quando essa indiferença é dirigida da parte de um ser humano a outro ser humano. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 propõe, acerca da icônica relação de direitos e liberdades por ela enumerados, que: “cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, em promover o respeito a esses direitos e liberdades, e (...) em assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva” (Organização das Nações Unidas, 1948). Desse modo, fica clara a expectativa que possuímos, enquanto membros de uma civilização complexa e organizada, de que a vida, a segurança, as liberdades individuais e a justa remuneração pelo trabalho, por exemplo, não sejam para nós matéria de indiferença. Em vez disso, é esperado que “nos esforcemos em promover o respeito a esses direitos e liberdades” e em “assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva”. A Declaração mencionada é universalmente conhecida e serviu de base para a elaboração de muitos códigos legais e penais específicos, de nações específicas. Em cada nação onde isso ocorreu pessoas foram punidas, pretensamente de modo justo, por, em alguma medida, terem agido de modo indiferente a esses direitos e liberdades, dos quais se acredita que todo e qualquer ser humano goze. Qualquer réu poderia alegar indiferença a esses direitos e liberdades em julgamento. Não parece exagero dizer que uma alegação desse gênero seria, provavelmente, recebida com horror. Tal alegação não amenizaria em nada a pena associada ao delito em debate. Em certas circunstâncias, poderia agravá-la ou impedir de modo terminante sua revogação. Mesmo no caso de uma pessoa que não houvesse cometido delito algum, mas alegasse publicamente essa indiferença em qualquer espaço de debate, talvez a profissão de indiferença em si não fosse razão suficiente para embasar um confronto com a lei local; mas a pessoa decerto enfrentaria muito estranhamento, aversão e repulsa da parte de seus interlocutores. Da forma como nossos princípios éticos são usualmente formados na contemporaneidade, a indiferença perante pessoas, perante certos direitos e liberdades que lhes consideramos inalienáveis é compreendida como algo, em si, moralmente reprimível.

Existe uma dessemelhança significativa entre o modo como entendemos a indiferença perante uma pessoa e a indiferença perante uma hipótese, uma tese ou uma convicção. Ser indiferente perante uma pessoa, até mesmo perante os sentimentos de uma pessoa é causa de, no mínimo, estranheza. John Hick (1989, p. 316) sugere que as escrituras de todas as

grandes tradições religiosas humanas ensinam o ideal moral de boa vontade, amor e compaixão contido na chamada “Regra de Ouro” declarada por Jesus Cristo no capítulo 22 do evangelho segundo Mateus: “Amar o próximo como a si mesmo”. Está subentendido na doutrina cristã, e pode-se imaginar que também o está nas outras tradições, que ninguém é, ninguém jamais pode ser “indiferente a si mesmo”; e, portanto, a ninguém é permitida a indiferença perante outro ser humano. Essa mentalidade encontra eco na experiência psicológica humana de um modo que tende à universalidade. A indiferença radical perante os outros humanos, seu bem-estar, sua saúde, sua felicidade e seus sentimentos é usualmente descrita nas condições de patologias psíquicas. Doenças. A indiferença parcial é usualmente considerada um traço lamentável de personalidade ou de caráter. Possivelmente um vício, no sentido que a ética das virtudes atribui ao termo.

Não ocorre o mesmo com a indiferença perante hipóteses, teses ou convicções. No livro *Um Estudo em Vermelho*, John Watson descreve a surpresa que tem ao descobrir a dimensão da ignorância de Sherlock Holmes em relação a conteúdos específicos:

Minha surpresa chegou ao clímax, entretanto, quando descobri que ele ignorava a teoria copernicana e a composição do Sistema Solar. Que um ser humano civilizado neste século XIX não estivesse ciente de que a Terra gira em torno do Sol pareceu-me um fato que, de tão extraordinário, era quase inacreditável.

“Você parece espantado”, disse ele, sorrindo diante de minha expressão de surpresa. “Agora que sei disso, farei o possível para esquecer”.
“Esquecer!” (Doyle, 2013, p.19)

Sherlock Holmes argumenta, como que em sua defesa, que a mente do homem é “como um sótão”; e que se ela for ocupada com irrelevâncias não “sobrará espaço” para conhecimentos úteis (Doyle, 2013, p. 19). Estando a hipótese neurológica do detetive correta ou não, a princípio ninguém o repreenderia seriamente pela indiferença por ele direcionada à astronomia elementar. O sentimento de escândalo de Watson não parece possuir qualquer tom de autêntica reprovação moral; simplesmente de surpresa.

O presente trabalho, a princípio, não procura investigar as inconsistências éticas na indiferença relativa a pessoas, mas a questões. Mais precisamente, questões de índole religiosa. A atual sessão se limita a discutir implicações éticas da suposta ausência de busca pela verdade em contexto mais genérico. Constatou-se a medida em que uma indiferença dirigida a pessoas é, em nossa sociedade contemporânea, algo considerado inaceitável. Entretanto, o que dizer sobre a indiferença dirigida a questões? Sherlock Holmes teria algo a temer em sua atitude de ignorar voluntariamente – o personagem menciona um esforço ativo por esquecer – certas verdades?

O que se quer defender aqui é que a indiferença dirigida a questões é moralmente avaliável, no mínimo, na medida em que o posicionamento de uma pessoa nessas questões terá consequências para as atitudes dessa mesma pessoa em relação a outras.

Retome-se a descrição feita por Viktor Frankl do modo de pensar de seu capataz no campo de concentração. “Essa figura decrépita e esfarrapada, que só de longe lembra vagamente um ser humano, não merece sequer um insulto” (2020, p. 39). O guarda associa humanidade a certo modo de apresentação pessoal. Parece que condições visualmente degradantes, segundo o seu pensamento, autorizam desprezo em relação a um indivíduo; reduzem sua dignidade, seus direitos. Na verdade, neste caso específico, provavelmente o fato de Viktor Frankl ser um prisioneiro no campo de concentração era a real motivação para a indiferença do guarda; não suas condições visuais - a despeito do psiquiatra ter escolhido descrever essas condições como uma espécie de agravante. Não é necessariamente ingênuo imaginar que o mesmo capataz, em circunstâncias diferentes, poderia se mostrar um defensor da chamada “Regra de Ouro” prescrita por Jesus Cristo. De modo plausível, o guarda poderia simplesmente assumir que os prisioneiros do campo de concentração, por serem de determinada raça, ou orientação sexual, ou posicionamento político, constituíam exceção à regra. O mero fato de ser um guarda nazista poderia significar, em sua mentalidade, não somente um direito, mas um dever de ser indiferente às condições dos prisioneiros, de seus supostos direitos, de sua suposta dignidade enquanto seres humanos. Nesse sentido, Eichmann famosamente justificou suas escolhas como oficial nazista e, portanto, sua indiferença em relação às vidas de judeus com a declaração de que “tinha vivido toda a sua vida de acordo com os princípios morais de Kant” (Arendt, 1999, p.83). A própria Hannah Arendt (1999, p. 84) esclarece o quanto inadequadamente Eichmann se vale de princípios morais kantianos e o quanto os deturpa; e, inclusive, o quanto o próprio réu admite fazê-lo. Entretanto, o que está aqui em questão é que as convicções pessoais do guarda que zombou de Viktor Frankl, assim como as de Eichmann, foram causa significativa de suas ações: e o foi, de modo especial, a indiferença de ambos perante a pergunta: “os prisioneiros merecem a morte e os maus-tratos?”⁴

Em *Who is my neighbour?* Hallvard Lillehammer descreve aquilo que chama de indiferença distraída (*blinkered indifference*). Nesse caso, a indiferença em relação a algo ocorre porque outro objeto é alvo de uma atenção mais detida e prioritária. Eichmann notoriamente estava muito mais preocupado com o suposto “cumprimento do dever” que significava cumprir as ordens recebidas do que com a justiça ou injustiça intrínsecas de todo o sofrimento que os prisioneiros sob seu poder padeceriam. Sua decisão de cumprir a ordem consciente de suas consequências está diretamente vinculada à indiferença que possuía em relação a questionamentos como: “os judeus são dotados da mesma dignidade intrínseca

⁴ Não se compromete aqui com a tese de que toda e qualquer crença implica atitudes específicas com relação às pessoas. Para o argumento proposto, basta que certas crenças e convicções específicas de indiferença impliquem atitudes específicas para com pessoas – e os exemplos do guarda nazista e de Eichmann bastam, supõe-se, para o estabelecimento de tal ponto.

que quaisquer outros seres humanos?” “A atuação política do meu regime é intrinsecamente justa?” “Em que circunstâncias é possível que eu tenha o dever de desobedecer ordens dos meus superiores?” A escolha de Eichmann não pode ser desvinculada de sua indiferença perante tais questionamentos, sob pena de tornar-se ininteligível. Sua indiferença pelos judeus assassinados por suas ordens é consequência direta de sua indiferença por tais questões.

Lillehammer descreve também o que chama de “indiferença apática”. De natureza relativamente simples, a indiferença apática ocorre quando um sujeito dirige uma orientação de não se importar (*non-caring orientation*) a um objeto em determinado contexto (2014, p.5). Lillehammer compara essa atitude a simples preguiça: em certa medida, parece que o sujeito da indiferença consegue intuir algum grau de esforço que precisaria fazer caso se importasse com determinada questão ou pessoa. Não querendo o esforço, é indiferente. Da forma como Lillehammer o descreve, não parece um mecanismo do qual o agente possui, necessariamente, consciência. Segundo o autor (2014, p. 6), um traço característico desse tipo de indiferença seria que ele não possui um objetivo ou propósito especificamente desejado.

Parece uma indiferença desse tipo que o capataz de Viktor Frankl lhe dirige. Simplesmente não se importa com o prisioneiro. Diferentemente de Eichmann, aqui não parece haver qualquer conflito evidente de interesses, nenhuma questão premente que desvie a atenção: o guarda vê, o guarda despreza. No entanto, também aqui a indiferença perante a pessoa encontra eco em indiferença perante questões. “Como é necessário que guardas de Auschwitz tratem os prisioneiros?” “Existe alguma boa razão para tratá-los com compaixão, como eu gostaria de ser tratado, se estivesse em seu lugar?” “O modo como eu penso nos prisioneiros viola a Regra de Ouro, ou me torna mais propenso a violá-la?” Embora se saiba tão pouco sobre o guarda, seu comportamento sugere que, se confrontado com tais questões, sua resposta não seria uma afirmação convicta, mas um “dar de ombros” ou uma risada de escárnio. Indiferença às questões. Indiferença às pessoas.

Desse modo, fica claro o caráter repugnante que a indiferença perante questões pode assumir. Eichmann tinha o dever de buscar a verdade sobre a dignidade intrínseca que os judeus compartilham com todos os outros seres humanos. Tinha o dever de buscar a verdade sobre a justiça ou injustiça do regime político que obedecia. Tinha o dever de buscar a verdade sobre as condições em que não é somente lícito como também obrigatório desobedecer as ordens dos superiores. Sua indiferença distraída em prol do puro e simples cumprimento de ordens, ou da manutenção de seu estado de vida, ou mesmo do cuidado daqueles que lhe eram próximos, nada disso o isentava do dever de buscar a verdade em todas essas três questões. Por não buscá-la, por ser indiferente, agiu como agiu.

Eichmann poderia alegar que cumpriu o dever. Que buscou a verdade em cada uma dessas três questões e que as respostas que encontrou para elas foram, respectivamente, algo como: “os judeus, de fato, possuem dignidade como a de quaisquer outros seres humanos. Entretanto, isso não me exime do meu dever de ordenar sua execução”. “O regime político que eu obedeço age injustamente, mas se todos desobedecerem seus superiores com base nas próprias convicções pessoais acerca da justiça, a vida em sociedade se tornará impossível.

Logo, ainda devo cumprir minhas ordens”. E, finalmente: “Não, não há circunstâncias em que seja possível eu ter o dever de desobedecer meus superiores”.

O cumprimento do dever de buscar a verdade não exclui a possibilidade do erro – embora, quando a busca for empreendida com perseverança e honestidade, se possa esperar que ela seja bem-sucedida. Por outro lado, o não-cumprimento desse dever, seja devido à apatia, à preguiça, à interposição de interesses pessoais ou à existência de prioridades indevidamente preferidas tem por possível consequência a infração dos justos direitos de outras pessoas. Quando isso ocorre, fica patente ao menos um caso em que a indiferença perante a busca de certas verdades apresenta inconsistências éticas – ou mesmo implica injustiças potencialmente graves.

A omissão de uma busca pela verdade em determinadas questões não possui sempre e necessariamente consequências graves como as que vem sendo discutidas até aqui. O exemplo foi escolhido apenas porque a gravidade dos acontecimentos o torna especialmente didático. Um policial de alta patente que suspeita de corrupção por parte de seus subordinados pode ser indiferente ao ponto de não buscar a verdade sobre o crime estar sendo cometido ou não. Um homem que deseja ter relações sexuais com uma mulher mas, por qualquer motivo, imagina que ela pode ser casada não necessariamente vai empregar os meios para sanar a dúvida. Um agente de certa instituição de caridade pode montar kits de distribuição de alimento sem ter certeza sobre as condições do alimento doado em questão, e sem certificar-se dessas condições. Em todos esses casos a indiferença é um fator de possíveis inconsistências éticas. A gravidade das atitudes dependerá de múltiplas circunstâncias como a intensidade do mal possivelmente causado a terceiros, a probabilidade de uma injustiça estar em curso ou não e o grau de esforço exigido na busca pela verdade a ser empreendida. O que se pode afirmar, entretanto, é que, quando existe a possibilidade de que pessoas sejam injustiçadas a depender das atitudes de um indivíduo, e essa possibilidade existe em função de certas proposições serem verdadeiras ou falsas, o indivíduo possui o dever de buscar a verdade acerca de tais proposições antes de agir. Caso não o faça, corre o risco de, com suas ações, causar o mal em questão a outras pessoas. A escolha de correr esse risco lhe é moralmente imputável.

3. INDIFERENÇA RELIGIOSA

John Hick (1989, p. 4), ainda no início de *An Interpretation of Religion*, quando procura estabelecer e/ou sugerir características próprias daquilo que é religioso, afirma:

[...] objetos, práticas e crenças religiosas têm uma profunda importância para aqueles que os consideram “religiosos”; e são importantes não apenas no sentido imediato pelo qual pode parecer importante terminar corretamente uma frase dita ou atender o telefone quando está

tocando, mas importante em um sentido último e mais permanente [...] toda religiosidade autêntica, em contraposição à meramente nominal, parece envolver um sentido de profunda importância

Segundo Paul Tillich, Hick considera útil, no propósito de compreender o fenômeno religioso, o conceito de “preocupação última” (*ultimate concern*). No entanto, o que, exatamente faz os religiosos terem em tão alta conta suas práticas, crenças e objetos?

Em *Faith and Reason*, Richard Swinburne enumera três principais propósitos que, em linhas gerais, parecem ser buscados em todas as maiores religiões do mundo – Swinburne menciona explicitamente o cristianismo, o islamismo, o judaísmo, o hinduísmo e o budismo (2005, p. 160). Seriam:

- 1) “Render as próprias adoração e obediência a qualquer Deus ou a quaisquer deuses que existam” (Swinburne, 2005, p. 168)
- 2) “Alcançar a própria salvação” (Swinburne, 2005, p. 169) e, finalmente;
- 3) “Ajudar outros a alcançar a própria salvação” (Swinburne, 2005, p. 186).

A primeira questão elencada para representar os tópicos centrais do que seria “matéria religiosa” foi a existência ou não-existência de Deus e suas propriedades específicas. É notória a correlação com o que Swinburne considera o primeiro propósito da religião. Se uma pessoa adota um modo de vida específico – um “caminho” como chama Swinburne (2005, p. 161) – com o intuito de render a Deus adoração e obediência, como esse indivíduo lidará com o pensamento de alguém que se declare indiferente à existência ou inexistência de Deus e suas características próprias? Provavelmente pensará que tal indiferença constitui, em alguma medida, uma injustiça contra o próprio Deus, pois considera-o digno de uma adoração e obediência que não lhe está sendo prestada da parte de seu interlocutor⁵.

Foi postulado que Deus não teria revelado sua existência através de evidências suficientes para que se tornasse legítimo, muito menos moralmente compulsório, aceitá-la. Segundo relato de Leo Rosten (1974), Bertrand Russell teria afirmado que, se encontrasse Deus após a morte, perguntaria: “Senhor, por que não me deu melhores evidências?”⁶ Como se dá a recriminabilidade da indiferença religiosa no caso de Deus simplesmente não existir?

5 Nas três maiores religiões do ocidente, cristianismo, islamismo e judaísmo, isso parece se aplicar. Nas maiores religiões orientais, como o hinduísmo, o budismo e o confucionismo, o conceito de “deus” parece implicar circunstâncias distintas. Swinburne (2005, p. 160) defende que ainda nesses casos a ideia de prestar culto e obediência a deus ou a deuses desempenha alguma espécie de função; mas reconhece-se aqui que, no caso dessas religiões orientais, o segundo conceito enumerado, o de “salvação”, parece se aplicar mais do que a ideia de prestar culto e adoração a deus ou a deuses.

6 Essa frase é atribuída a Russell por Leo Rosten em artigo publicado na *Saturday Review/World*, em 23 de fevereiro de 1974, e não aparece diretamente em obras de Russell.

O que ocorre é que a indiferença religiosa não é um problema apenas no caso de Deus existir: a mera possibilidade de esse Deus existir implica certa culpabilidade na indiferença religiosa. E essa possibilidade não depende da verdade de qualquer artigo de doutrina religiosa: ela o precede.

A indiferença religiosa foi descrita como “a ausência de uma busca pela verdade em questões concernentes à religião”. Se existe uma possibilidade do Deus do monoteísmo existir, e não se busca a verdade sobre ele existir de fato ou não, aceita-se um risco: o risco de não viver prestando-lhes os devidos culto e obediência, como Swinburne (2005, p. 168) menciona, e ele existir. A aceitação desse risco é, em si, moralmente imputável, como também ocorre no caso do policial de alta patente que suspeita de corrupção sem investigá-la, no caso do homem que deseja uma mulher sem ter certeza sobre ela ser solteira e no caso do agente de uma instituição caritativa que não verifica a procedência dos alimentos que distribui.

Não é necessário que haja corrupção, de fato, para que a negligência do policial seja recriminável. Não é necessário que a mulher seja casada para que o homem esteja sendo imoral, se ele suspeita de que ela pode ser. Igualmente, não é necessário que o alimento esteja em más condições para que o agente seja irresponsável por não verificar essas condições. Do mesmo modo, não é necessário que Deus exista para que, em sua negligência de não buscar a verdade sobre ele, uma pessoa se torne culpabilizável por não investigar essa possível existência, se suspeita dela.

William Clifford, em *The Ethics of Belief*, descreve uma situação análoga às que vêm sendo aqui mencionadas. O autor (1879, p. 177) elabora sua famosa hipótese sobre um dono de embarcações que envia famílias de migrantes para uma viagem com certo risco em um navio de cujas condições para a jornada suspeita. No entanto, em um movimento de sufocar suas dúvidas [stifling his doubts]⁷, o proprietário convence-se de que a embarcação é segura, e não toma qualquer providência específica. O navio naufraga, e os viajantes falecem enquanto o proprietário recebe o dinheiro do seguro sem mais problemas.

Clifford (1987, p. 178) é claro em sua posição: “ele [o proprietário] é verdadeiramente culpado da morte daquelas pessoas”. O autor afirma ainda que tal proprietário de embarcações não seria nem um pouco menos culpado na hipótese de a viagem ter sido bem sucedida⁸. O nome do subtópico do artigo em que essa história é narrada é *The Duty of Inquiry* (“o dever de investigar”); e é precisamente isso que tal proprietário, no entendimento de Clifford, tinha: um dever de investigar. No caso, o dever de investigar as condições do navio.

O risco que o proprietário escolhe correr, e que lhe é moralmente imputável, é análogo ao risco escolhido pelo policial que suspeita de corrupção, pelo homem solteiro que suspeita de matrimônio de uma mulher e pelo agente de uma instituição caritativa que suspeita da falta de qualidade dos alimentos adquiridos. Finalmente, todos esses casos, como se quer aqui propor, são análogos ao de uma pessoa que suspeita da existência de Deus.

7 Clifford, 1879, p. 178.
8 Ibid.

Esse adendo sobre a existência de “suspeita” é relevante. Um policial não é culpabilizável por não investigar um caso de possível corrupção se acredita sinceramente que as chances de tal corrupção existir são mínimas. Um homem não é culpabilizável por cortejar uma mulher se não há nenhuma razão para suspeitar de que ela pode ser comprometida com outra pessoa. E um agente de caridade não é necessariamente irresponsável por deixar de verificar as condições de certo alimento se não há nenhum indício de que ele pode estar contaminado.

No entanto, a possibilidade de qualquer uma dessas circunstâncias implica um dever proporcional de investigá-las. O argumento aqui apresentado é que ocorre o mesmo com a existência ou não-existência de Deus. Uma possibilidade mínima de tal existência implica uma responsabilidade mínima de não ser indiferente, ou seja, de buscar a verdade sobre essa existência ou não-existência⁹. Uma possibilidade razoável indica uma responsabilidade razoável. Finalmente, uma possibilidade elevada indica uma responsabilidade elevada. A indiferença dirigida a essa questão seria uma indiferença possivelmente dirigida a uma pessoa; e a possibilidade de se ser injusto com alguém, deixando-se de tratar essa pessoa do modo devido, não é algo que se pode simplesmente ignorar.

A segunda questão elencada diz respeito à salvação possível para o ser humano mediante a prática especificamente religiosa. Swinburne (2005, p. 160) chama a “salvação” como propósito das maiores religiões globais de “bem-estar profundo”, e o descreve nos seguintes termos:

O bem-estar pertence a alguém, sugiro eu, na medida em que a pessoa executa boas ações em uma situação na qual é bom estar, e sabe que está nessa situação e quer estar realizando essas ações. Esse bem-estar será profundo na medida em que as boas ações forem de grande significado para o sujeito e para outros: e a situação inclui uma correta relação com o que quer que seja a fonte última do ser, bem como com todos os outros humanos; e o bem-estar for eterno. Portanto, a salvação deve incluir a adoração de qualquer ser sobrenatural ao qual seja devido adoração, e o perdão de, e a reconciliação com quaisquer seres com os quais tenhamos errado, bem como a ajuda a outros seres humanos para que alcancem seu bem-estar (Swinburne, 2005, p. 160)

Como se percebe, a “salvação” para Swinburne é uma situação multifacetada, um tanto quanto complexa, que envolve um certo número de elementos. Além dos já mencionados, envolve também uma espécie de vínculo ritualístico com outras pessoas no seio de uma comunidade, e também o conhecimento “da natureza do universo e do propósito de nossa existência, e de quais ações são maximamente boas [*greatly good*]” (2005, p. 160).

9 Destaque para o fato de que a mera possibilidade da existência de Deus não presume qualquer doutrina religiosa específica.

O autor não restringe o conceito de religião a sistemas que contenham a totalidade desse elementos em toda a sua máxima expressão; mas, para ser assim chamado, defende que o sistema deve possuir ao menos a maioria desses elementos (2005, p. 160).

Em que situação se encontra, do ponto de vista ético, uma pessoa que se declare indiferente à “salvação” como apresentada por Swinburne no caso específico de ela requerer uma prática religiosa de qualquer espécie? Ser desinteressado pela possibilidade de estar em uma situação boa, realizando boas ações e de grande significado para si mesmo e para outras pessoas seria uma situação psicológica bastante estranha, para dizer o mínimo. Até aqui, porém, talvez não exatamente “censurável”. Swinburne menciona “estar em uma correta relação [*right relation*] com o que quer que seja a fonte última do ser, bem como com todos os outros humanos”. Aqui a indiferença parece assumir implicações éticas explícitas derivadas dos significados mais intuitivos que temos para a ideia de “*right relation*”. Na sequência, o filósofo oferece o que pode ser interpretado como um esclarecimento de tal ideia: envolve “adoração ao ser sobrenatural a quem ela é devida”; “perdão e reconciliação” com quaisquer seres a quem os devamos e, finalmente, “ajuda a outros seres humanos para que também eles alcancem seu bem-estar”. Parece óbvio que está aqui implicada, de algum modo, a ideia de dever. E não simplesmente dever: dever para com *pessoas*¹⁰. Interessar-se ou se desinteressar pela própria salvação não é, portanto, segundo a percepção de Swinburne, algo que, no contexto das maiores religiões globais, pode ser compreendido de modo puramente individualista. A própria salvação está diretamente relacionada com prestar a outros seres, espirituais ou não, a adoração e/ou a reparação e/ou o auxílio que lhes sejam devidos. De fato, “ajudar outras pessoas a alcançar a própria salvação” é o terceiro propósito elencado pelo autor que está presente na religião (Swinburne, 2005, p. 186). Como foi visto, esse terceiro propósito está diretamente vinculado ao segundo pela própria noção de “salvação” que as religiões tendem a comportar.

Mais uma vez, não é necessário para o argumento aqui desenvolvido que, como postulam as religiões, o ser humano necessite de qualquer tipo de “salvação”: a mera possibilidade de que ele necessite implica um risco ao se ser indiferente. “Se” for verdade de que precisamos de algum tipo de salvação e não vivemos de modo a consegui-la, nem para nós e nem para nossos entes queridos, então corre-se um risco de não estarmos buscando algo necessário para nós e para eles. É claro: se isso não for verdade, então não existe risco algum. Mas antes de se ter uma convicção sobre a verdade ou inverdade de uma suposta necessidade de salvação humana ser indiferente à questão implica assumir um risco; e essa escolha por assumir o risco, como a do policial, do homem solteiro e do agente de caridade, é irresponsável na mesma proporção em que o evento é possível. No caso, o evento seria, como propõem as religiões¹¹, o ser humano necessitar de algum tipo de “salvação”.

10 Ao menos nas tradições religiosas de origem abraâmica fica muito claro que os seres sobrenaturais para com os quais podemos ter relações do tipo “mérito” e “culpa” são seres pessoais, no mínimo, no sentido em que são seres dotados de inteligência e de vontade.

11 Cf. Swinburne, 2005, p. 169.

Portanto, a indiferença à questão de salvar-se ou não fazê-lo por meio de qualquer prática religiosa é indiferença também, segundo compreendem as religiões, às pessoas às quais se pode dever algo, seja adoração, reparação, perdão ou simples auxílio para que também tenham a oportunidade de salvar-se¹². O desinteresse pela questão é desinteresse por pessoas, com todas as implicações já vistas acerca de tal atitude.

Finalmente, o terceiro ponto elencado como típico daquilo que configura matéria religiosa: a possível verdade de uma doutrina religiosa específica em detrimento das outras. Quer-se relacionar a indiferença perante essa questão diretamente com a indiferença perante as duas questões anteriores. Swinburne (2005, p. 161) afirma que uma religião envolve dois elementos: um “caminho” (*way*) e um credo. Por caminho ele compreende um estilo de vida, uma espécie de conjunto de ações que compartilham um determinado tipo. Com o credo ele entende um sistema de doutrina.

Cada religião ensina que uma das razões para seguir seu caminho religioso, embora não necessariamente a principal, é obter salvação para si mesmo. O credo de uma religião explica por que a busca de seu caminho levará à salvação para si mesmo e à realização das outras razões para seguir tal caminho (Swinburne, 2005, p. 161).

Em *God and the Universe of Faiths* John Hick propõe uma “revolução copernicana” no estudo da filosofia da religião, deslocando o centro desse universo de tradições religiosas específicas como o cristianismo para a ideia mais universal de “Deus” (1993, p. 131). Com isso, o autor pretende uma aceitação mais universal de outras religiões como caminhos válidos para um mesmo objetivo, um mesmo destino final: a salvação¹³. Se a perspectiva de Hick se provar legítima, a indiferença perante o terceiro ponto mencionado, a possível verdade de uma doutrina religiosa específica em detrimento de outras, fica bem fundamentada – o que significa uma objeção ao propósito do presente trabalho.

Opondo-se, de certo modo, a Hick, e adotando a perspectiva que aqui se considera melhor fundamentada, Swinburne (2005, p. 161) apresenta o credo, o corpo de ensinamentos doutrinários que descrevem a essência de uma religião, como aquilo que explica as razões pelas quais faz sentido pensar que o “caminho” para a salvação proposto por aquela religião específica de fato conduz a ela. E os credos das religiões são substancialmente diferentes uns dos outros, por mais que possam apresentar artigos em comum. Se os credos são o que

12 As doutrinas religiosas podem estar erradas nessa presunção, mas não se pode presumir seu erro, assim como não se pode presumir sua verdade. O que se deve assumir, mesmo sem qualquer premissa religiosa, é a possibilidade; e a possibilidade basta para que a indiferença perante a questão comporte um risco moral.

13 No primeiro parágrafo do capítulo *The Copernican Revolution in Theology* Hick (1993, p.120) propõe o questionamento sobre outras religiões também seres caminhos possíveis de “vida e salvação”. Pelo restante do capítulo Hick endossa essa possibilidade.

fornecer a garantia de um caminho, e os credos diferem substancialmente uns dos outros, como todos os caminhos poderiam ser igualmente válidos? Parece forçoso concluir que haja caminhos mais e menos eficazes na condução de um indivíduo até sua própria salvação.

Não é relevante discutir aqui a medida exata em que um caminho pode ser melhor do que outros. O que cumpre salientar é que a indiferença perante a verdade de uma doutrina religiosa específica em detrimento das outras significa indiferença perante o mais seguro modo de alcançar a própria salvação, de colaborar com a salvação de outros e de compreender o que se pode e o que não se pode afirmar sobre as propriedades de Deus e mesmo sobre a sua existência. E, como se argumentou, de um correto posicionamento em tais questões deriva um justo tratamento em relação a pessoas. Indiferença às questões, indiferença às pessoas.

CONCLUSÃO: A BORDO DO NAVIO

“Você precisa apostar, pois já está a bordo do navio” (Toguchi, 2017, p. 24).

Cada indivíduo vive como se Deus existisse ou como se Deus não existisse. Na verdade, cada indivíduo vive, age, de modo congruente com a própria concepção de como Deus é, mesmo que nunca se tenha posto essa questão.

“Deus existe ou não?” “Se sim, como ele é?” “Eu preciso de ‘salvação’?” “Se sim, como eu a consigo?” “E quanto aos meus entes queridos?” “Existe uma religião ‘verdadeira?’”

É esperado que a religião responda essas perguntas, também, porque, como declara Karol Wojtyla – o papa São João Paulo II – a religião “consiste na busca de respostas a perguntas fundamentais sobre a existência humana” (Wojtyla, 2019, p. 17-18). E essas parecem perguntas fundamentais sobre a existência humana.

Temos o dever de buscar a verdade quando nossas ações terão consequências de peso para as nossas vidas e para as de outras pessoas e essas consequências serão negativas ou positivas a depender dessa verdade. Ser indiferente às questões nas quais isso ocorre é ser indiferente às pessoas que nossas ações afetarão. E nós não podemos ser indiferentes às pessoas que nossas ações afetarão.

Nossas ações “afetarão” a Deus, e a quaisquer seres espirituais que existam e estejam, de algum modo, relacionados a elas. Eles se rejubilarão ou lamentarão. Eles serão honrados ou injustiçados. Se existirem. E se forem como são descritos por certas religiões.

Nossas ações afetarão a nós mesmos e àqueles que conosco convivem. Nos curarão de nossas mazelas, e o farão também a outros. Saldarão nossas dívidas... ou as agravarão. Cada pequeno gesto nos colocará um pouco mais perto do paraíso ou do inferno, da libertação ou do deterioramento espiritual. E não só a nós, mas também àqueles com quem convivemos. Isso tudo, é claro, apenas se existir um espírito. Apenas se existirem “céu” e “inferno”, ou qualquer coisa que o valha.

São muitos “se”. Mas são todos importantes. O argumento contra a indiferença religiosa aqui proposto é condicional: se Deus não existe, se os seres humanos não precisam de salvação, se nenhuma doutrina religiosa específica é verdadeira em detrimento de outras, então a indiferença religiosa não só é legítima como também muito adequada aos fatos – quiçá obrigatória. Acontece que não sabemos, “de antemão”, se Deus existe, se precisamos de salvação ou se certa doutrina religiosa é verdadeira. Essa possibilidade antecede qualquer artigo de fé – e, como foi proposto, ainda assim exige uma investigação. Podemos buscar a verdade sobre tais questões de índole religiosa ou ignorar essas questões. Mas não podemos esperar que nossa escolha seja desprovida de consequências.

REFERÊNCIAS

- ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. Disponível em: <https://archive.org/details/ARENTHannah.EichmannEmJerusalem1>. Acesso em: 13 maio 2025.
- BRÉCHON, Pierre. Measuring Religious Indifference in International Sociological Quantitative Surveys (EVS and ISSP). In: QUACK, J.; SCHUH, C. Religious Indifference: New Perspectives from Studies on Secularization and Nonreligion. 1. ed. Zurich: Springer International Publishing AG, 2017. p. 143-170.
- CONCÍLIO VATICANO. *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. Organização geral de Lourenço Costa; tradução da Tipografia Poliglota Vaticana. São Paulo: Paulus, 1997.
- CLIFFORD, William. The Ethics of Belief. In: CLIFFORD, William. *Lectures and Essays*: vol. II. London: Macmillan and co. 1879. p. 177-211.
- DOYLE, Arthur. *Um estudo em vermelho*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2013. Livro digital. Disponível em: <https://archive.org/details/UmEstudoEmVermelhoArthurConanDoyle>/mode/2up. Acesso em: 13 maio 2025.
- FRANKL, Viktor. *Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração* / Tradução por Walter O. Schlupp e Carlos C. Aveline. 49. ed. - São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2020.
- HICK, John. *An interpretation of religion: human responses to the transcendent*. New Haven: Yale University Press, 1989. Disponível em: <https://archive.org/details/interpretationof00hick/page/3/mode/2up>. Acesso em: 22 abr. 2025.
- HICK, John. *God and the Universe of Faiths: Essays in the Philosophy of Religion*. Oxford: Oneworld Publications, 1993.
- LILLEHAMMER, Hallvard. “The nature and ethics of indifference”. *The Journal of Ethics*, v. 21, n. 1, 2017, p. 17–35. DOI: [10.1007/s10892-016-9215-z](https://doi.org/10.1007/s10892-016-9215-z).

LILLEHAMMER, Hallvard. "Who is my neighbour? Understanding indifference as a vice". *Philosophy, Cambridge*, v. 89, n. 4, 2014, p. 559–579. Disponível em: <https://eprints.bbk.ac.uk/id/eprint/9926/>. Acesso em: 15 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: ONU Brasil, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 13 maio 2025.

ROSTEN, Leo. Bertrand Russell speaks his mind. *Saturday Review/World*, 23 fev. 1974.

SWINBURNE, Richard. *Faith and Reason*. 2. ed. Oxford: Clarendon Press, 2005.

TAMIYA, Toguchi. *Pelas mãos de Pascal: relato de uma conversão*. Tradução de Ivan Lopes. São Paulo: Quadrante, 2017.

TILLICH, Paul. *Dynamics of faith*. New York: Harper & Row, 1957. Disponível em: <https://archive.org/details/dynamicsoffaith00till>. Acesso em: 22 abr. 2025.

VETLESEN, Arne Johan. *Perception, empathy, and judgment: an inquiry into the preconditions of moral performance*. University Park, PA: Pennsylvania State University Press, 1994.

WOJTYLA, Karol. *Cristo, a Igreja e o Mundo*. Tradução de Eduardo Nadalin. São Paulo: Quadrante, 2019.

André Lins Vieitos;
Mestrando em filosofia pelo PPGLM-UFRJ, ORCID 0009-0000-1543-2808,
E-mail: andre.vieitos@hotmail.com

DOI: 10.26512/2358-82842024e58585
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.